



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61- Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP 68.005-310.

CONTRATO Nº 030/2021-SEMINFRA

Apostila de Rerratificação nº 001/2021-SEMINFRA

APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO Nº 030/2021-SEMINFRA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M C DE VASCONCELOS CASTRO -, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES.

CONTRATANTE: O Município de Santarém neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **M C DE VASCONCELOS CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (MF) nº 40.447.729/0001-25, sediada na Av. Brasília, nº 700, bairro Santíssimo, nesta cidade de Santarém, representada pelo Sr. Mario Cesar de Vasconcelos Castro, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1400115 e CPF (MF) nº 442.173.742-91, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 700, bairro Santíssimo, Santarém-Pará.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – SEMINFRA, objetivando Aquisição de cimento Portland CP II Z – 32 A granel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA – Repetição.

CLÁUSULA I. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A fundamentação legal tem amparo no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que os procedimentos visam a correção da numeração do Contrato nº 030/2021-SEMINFRA. Em conformidade com o princípio da legalidade e súmula nº 473 do STF, o qual a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, faz-se necessário o presente, com Fundamento legal Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 e legislações posteriores, procedendo-se a seguinte retificação.

CLÁUSULA II. DO OBJETO.

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número do instrumento contratual, conforme a seguir:

Onde Lê-se:

Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA.

Leia-se:

Contrato nº 033/2021 - SEMINFRA.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 030/2021-SEMINFRA, que ficam integralmente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. Assim a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila, em três vias de igual teor e forma.

Santarém - Pará, 21 de julho de 2021

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS